

## PREGÃO ELETRÔNICO 05/23

### Contratação serviços em regime Fabrica Software

#### ESCLARECIMENTOS

**Questionamento 1:** Considerando a jurisprudência consolidada do TCU no sentido de que os profissionais envolvidos na contratação integrarão o quadro permanente da empresa quando estiverem disponíveis para prestar seus serviços de modo permanente durante a execução do objeto licitação e, ainda, que a exigência de comprovação de vínculo durante a fase de habilitação caracteriza restrição à competitividade no certame, é correto afirmar que a demonstração de vínculo empregatício dos profissionais com a empresa licitante e requeridos no certame somente será exigida no momento de celebração do Contrato? Caso o entendimento esteja incorreto, solicitamos justificar a resposta.

**Resposta 1:** O entendimento está incorreto. A comprovação dos profissionais com relação de trabalho com a CONTRATADA deverá ocorrer conforme o item 6.4.1.1. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Questionamento 2:** É que correto afirmar que a apresentação de declaração dos profissionais exigidos no objeto licitado de que estarão disponíveis para contratação pela licitante no momento de celebração do Contrato preenche os requisitos de habilitação exigidos nos itens 8.28.6 a 8.28.20 do Edital? Caso o entendimento esteja incorreto, solicitamos justificar a resposta.

**Resposta 2:** O questionamento se refere a itens inexistentes no edital. A comprovação dos profissionais com relação de trabalho com a CONTRATADA encontra-se no documento do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Questionamento 3 :** É correto afirmar que os dados pessoais dos profissionais que serão apresentados no certame poderão ser parcialmente omitidos/cobertos, em observância à LGPD?

**Resposta 3:** " Todas as informações relativas aos prestadores de serviço deverão ser repassadas à Procempa, por determinação legal. Neste sentido, não cabe anonimização, estando justificado o tratamento dos dados pessoais baseado nas hipóteses previstas no art 7º, II e III da LGPD. Por certo, a Procempa se responsabilizará pela adequada segurança e proteção dos dados pessoais recebidos e assegura a utilização exclusivamente para a finalidade acima

**Questionamento 4:** Favor fornecer uma lista dos sistemas para os quais serão executadas as horas de desenvolvimento/pontos de função no escopo do edital, contendo, se possível, as seguintes informações, a fim de possibilitar o melhor entendimento a respeito da complexidade do ambiente de sistemas da PROCEPA: nome, tecnologia/linguagem, principal função, banco de dados, idade em anos, nome do proprietário do código fonte/fornecedor, quantidades de relatórios, interfaces, conversões de dados, telas e de linhas de código.

**Resposta 4:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 5:** A PROCEMPA possui ativos que permitem reutilização de código ou componentes? Seria possível apresentar tais componentes e as métricas de reusabilidade dos mesmos frente ao escopo a ser contratado?

**Resposta 5:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 6:** Entendemos que todos os componentes afetados/alterados pelo escopo de serviços deste edital são/serão de propriedade intelectual da PROCempa. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor elaborar.

**Resposta 6:** O entendimento está correto.

**Questionamento 7:** Favor disponibilizar uma base histórica de ao menos 12 meses de incidentes e problemas dos sistemas afetados pelo escopo deste Edital (*ticket dump*)

**Resposta 7:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 8:** Favor fornecer, separadamente para os programas JAVA um descritivo dos frameworks e bibliotecas utilizadas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital.

**Resposta 8:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 9:** Favor fornecer, separadamente para os programas JAVA um descritivo dos processos, integrações de sistemas e das regras de negócios envolvidas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital.

**Resposta 9:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 10:** Favor fornecer, separadamente para os os programas JAVA a descrição de quais serão as atividades que ficarão a cargo das equipes da contratante no tocante a desenvolvimento dos sistemas incluídos no escopo deste Edital.

**Resposta 10:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto.

**Questionamento 11a:** É correto afirmar que para fins de comprovação de preenchimento dos requisitos constantes dos itens 8.28.6 a 8.28.20 do Edital poderá ser apresentada documentação de profissionais registrados perante empresas do mesmo grupo econômico da licitante, quer no Brasil ou no Exterior?

**Resposta 11a:** Não, o entendimento está incorreto. Destaco que os itens apontados no questionamento não tem relação com a exigência de demonstração de vínculo profissional. A bem da verdade, o edital prevê apenas até o item 8.28.12.. Levando em consideração o conteúdo da pergunta passo a responder: A relação de trabalho a ser comprovada é com a Pessoa Jurídica vencedora do certame. A expressão “grupo econômico” é por demais abrangente, englobando diferentes pessoas jurídicas. Assim, quando a pessoa jurídica sagrar-se vencedora do certame, é com essa PJ que deverá ser demonstrada a relação de trabalho. O objetivo da exigência de comprovação de relação de trabalho com a pessoa jurídica se justifica pela magnitude do contrato a ser firmado e as necessidades que ordenaram a contratação em tela. É justamente através dessa exigência que se busca aferir a capacidade da

empresa em honrar os compromissos assumidos. Entendimento diverso esvaziaria tal prerrogativa.

Em sendo positiva a resposta, é correto afirmar que para fins de comprovação de preenchimento daqueles itens 8.28.6 a 8.28.20 do Edital, consoante item 8.28.25, será admitida, na forma digital, a apresentação de documento equivalente emitido no exterior?

**Resposta 11b :** Resposta prejudicada pela negativa da primeira pergunta 11a

**Questionamento 12a:** É correto afirmar que a legalização de documento estrangeiro será dispensada?

**Resposta 12a:** Não, o entendimento está incorreto. Não se dispensa o procedimento de “legalização” e de “consularização” para que o documento tenha força *probandi* em território nacional. Corroborando este entendimento, por analogia, temos o artigo 129, parágrafo 6º da Lei 6.015/73. Destaco ainda a necessidade de tradução juramentada dos documentos estrangeiros para que surtam os efeitos legais no Brasil.

**Questionamento: 12b:** Caso a resposta seja negativa, é correto afirmar que a legalização dos documentos comprobatórios de habilitação técnica emitidos no exterior poderá ser apresentada no momento de assinatura do Contrato?

**Resposta 12b:** Não, o entendimento está equivocado. Uma vez regularizada a situação da documentação estrangeira, sua apresentação deve ser feita em momento oportuno (quando da fase de habilitação) a qual não se confunde com o momento de assinatura do contrato. A fase de habilitação é pretérita/anterior ao momento de assinatura de contrato.

**Questionamento 13:** Favor fornecer, separadamente para os programas Ionic e React um descritivo dos frameworks e bibliotecas utilizadas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital

**Resposta 13:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 14:** Favor fornecer, separadamente para os programas Ionic e React um descritivo dos processos, integrações de sistemas e das regras de negócios envolvidas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital.

**Resposta 14:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 15:** Favor fornecer, separadamente para os programas Ionic e React a descrição de quais serão as atividades que ficarão a cargo das equipes da contratante no tocante a desenvolvimento dos sistemas incluídos no escopo deste Edital.

**Resposta 15:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto.

**Questionamento 16:** Favor fornecer, separadamente para os programas PHP um descritivo dos frameworks e bibliotecas utilizadas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital

**Resposta 16:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 17:** Favor fornecer, separadamente para os programas PHP um descritivo dos processos, integrações de sistemas e das regras de negócios envolvidas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital.

**Resposta 17:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 18:** Favor fornecer, separadamente para os programas PHP a descrição de quais serão as atividades que ficarão a cargo das equipes da contratante no tocante a desenvolvimento dos sistemas incluídos no escopo deste Edital.

**Resposta 18:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto.

**Questionamento 19:** Favor fornecer, separadamente para os programas Delphi um descritivo dos frameworks e bibliotecas utilizadas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital

**Resposta 19:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 20:** Favor fornecer, separadamente para os programas Delphi um descritivo dos processos, integrações de sistemas e das regras de negócios envolvidas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital.

**Resposta 20:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 21:** Favor fornecer, separadamente para os programas Delphi a descrição de quais serão as atividades que ficarão a cargo das equipes da contratante no tocante a desenvolvimento dos sistemas incluídos no escopo deste Edital.

**Resposta 21:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto.

**Questionamento 22:** Favor fornecer, separadamente para os programas Oracle um descritivo dos frameworks e bibliotecas utilizadas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital

**Resposta 22:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 23:** Favor fornecer, separadamente para os programas Oracle um descritivo dos processos, integrações de sistemas e das regras de negócios envolvidas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital.

**Resposta 23:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 24:** Favor fornecer, separadamente para os programas Oracle a descrição de quais serão as atividades que ficarão a cargo das equipes da contratante no tocante a desenvolvimento dos sistemas incluídos no escopo deste Edital.

**Resposta 24:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto.

**Questionamento 25:** Favor fornecer, separadamente para os programas NodeJS um descritivo dos frameworks e bibliotecas utilizadas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital

**Resposta 25:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 26:** Favor fornecer, separadamente para os programas NodeJS um descritivo dos processos, integrações de sistemas e das regras de negócios envolvidas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital.

**Resposta 26:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 27:** Favor fornecer, separadamente para os programas NodeJS a descrição de quais serão as atividades que ficarão a cargo das equipes da contratante no tocante a desenvolvimento dos sistemas incluídos no escopo deste Edital.

**Resposta 27:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto.

**Questionamento 28:** Favor fornecer, separadamente para os programas Python um descritivo dos frameworks e bibliotecas utilizadas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital

**Resposta 28:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 29:** Favor fornecer, separadamente para os programas Python um descritivo dos processos, integrações de sistemas e das regras de negócios envolvidas no desenvolvimento dos sistemas considerados no escopo deste Edital.

**Resposta 29:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 30:** Favor fornecer, separadamente para os programas Python a descrição de quais serão as atividades que ficarão a cargo das equipes da contratante no tocante a desenvolvimento dos sistemas incluídos no escopo deste Edital.

**Resposta 30:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto.

**Questionamento 31:** No item 2.2 a contratante informa que "Em 2019 a Procempa realizou a contratação de serviços de uma Fábrica de Software". No entanto, não pudemos encontrar informações pertinentes a essa contratação nos portais de transparência do município. Favor disponibilizar a minuta contratual, o termo de referência e o edital referente a essa contratação.

**Resposta 31:**

Edital e TR:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:633624,11,54911&cs=1\\_1CVftZFj54q7u7KztQJmBhQgHA](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:633624,11,54911&cs=1_1CVftZFj54q7u7KztQJmBhQgHA)

Minuta Contrato:

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23::NO:23:P23\\_ID\\_CONTRATO,P23\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:696975,21,54911&cs=1\\_TJvLUWgT6t1CPjBUtN1KoZ9xw](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:696975,21,54911&cs=1_TJvLUWgT6t1CPjBUtN1KoZ9xw)

**Questionamento 32:**

1) Referente ao item "2.5. Para os anos de 2023 e 2024 vislumbramos a possibilidade de desenvolvimento pela fábrica de software de vários projetos prioritários, muitos com financiamento externo contratado pela PMPA e com prazos curtos..."

1.1) Respeitosamente solicitamos informações técnicas ( linguagem de desenvolvimento, integrações, Banco de Dados, etc ) referente aos projetos prioritários listados, sendo: 2.5.1. SIGEPRO, cliente SMF; 2.5.2. PARF - REURB DIGITAL, cliente SMHARF; 2.5.3. Observatório Economia Criativa, cliente SMDET; 2.5.4. Sistema de Arrecadação, novos módulos, cliente DMLU; 2.5.5. Cadastro de Logradouros e Comissões, cliente SMAMUS; 2.5.6. Cadastro do Mobiliário, cliente SMAP; 2.5.7. Sistema Imobiliário, cliente SMAP; 2.5.8. Sistema Frota, cliente SMAP

**Resposta: 32:** As informações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) são suficientes para o correto entendimento do objeto. A informação solicitada não é essencial para a formulação da proposta e participação no certame.

**Questionamento 33:**

2) Referente ao Item "ANEXO TÉCNICO 03 ARQUITETURAS TECNOLÓGICAS PROCEMPA".

2.1) Entendemos que as licenças de software, utilizadas pelos desenvolvedores para a construção de códigos dos sistemas (ex: Visual Studio, Delphi, etc) são de responsabilidade da CONTRATADA, e que as licenças de softwares de servidores que tenham a finalidade da exposição e/ou resultado de serviços ( ex: ARCGIS, Kafka, Bonita Software, etc) são de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento ?

**Resposta 2.1:** Está correto o entendimento, com exceção das licenças Delphi conforme item 6.3.3.6.2

2.2) Entendemos que os colaboradores poderão usar a infraestrutura de servidores da CONTRATANTE, nos ambientes de Desenvolvimento, Testes e Homologação para o desenvolvimento dos sistemas contratados. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 2.2:** Não está correto o entendimento. O regramento dos ambientes de desenvolvimento e testes locais está descrito no item 6.3.3.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Questionamento 34:**

3) Referente ao Item "6.4.5.1.1. A CONTRATADA deverá providenciar no prazo de 15 dias após a assinatura do contrato um link (não dedicado) com no mínimo 10 Mbps para o acesso remoto aos ambientes da CONTRATANTE, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE."

3.1) Entendemos que as conexões, via links (não dedicados), poderão ser feitos a partir de conexões de internet individuais (ex: por desenvolvedor), desde que respeitada a velocidade mínima do link de 10 Mbps. Está correto nosso entendimento ?

**Resposta 3.1:** Está correto o entendimento

3.2) Entendemos que as conexões serão realizadas através de conexões VPN, sem a necessidade de softwares adicionais aos recursos existentes nos sistemas operacionais (lado cliente). Está correto nosso entendimento ?

**Resposta 3.2:** Não está correto o entendimento

**Questionamento 35:**

4) Referente ao item "6.4.2.2. Gerente de Projeto: Para cada serviço solicitado, a CONTRATADA designará 1 (um) profissional para atuar como Gerente de Projeto..."

4.1) Entendemos que este profissional não precisará ter exclusividade de atendimento ao contrato, desde que atenda às necessidades da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento ?

**Resposta 4.1:** Está correto o entendimento.

4.2) Entendemos que este profissional poderá ser participante do TIME SCRUM, acumulando outras atividades, desde que atendendo a descrição dos perfil listada neste TR. Está correto nosso entendimento ?

**Resposta 4.2:** Está correto o entendimento.

4.3) Entendemos que este profissional poderá atuar em mais de um projeto da CONTRATADA. Está correto nosso entendimento ?

**Resposta 4.3:** Está correto o entendimento.

**Questionamento 36:**

5) Referente ao item "6.3.1.1. Gestor-Geral: A CONTRATANTE designará 1 (um) profissional para atuar como Gestor-Geral do Contrato..."

5.1) Entendemos que este profissional não precisará ter exclusividade de atendimento ao contrato, desde que atenda às necessidades da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento ?

**Resposta 5.1:** Esta definição é de responsabilidade da CONTRATANTE.

5.2) Entendemos que este profissional poderá ser participante do TIME SCRUM, acumulando outras atividades, desde que atendendo a descrição dos perfil listada neste TR. Está correto nosso entendimento ?

**Resposta 5.2:** Esta definição é de responsabilidade da CONTRATANTE

5.3) Entendemos que este profissional poderá atuar em mais de um projeto da CONTRATADA. Está correto nosso entendimento ?

**Resposta 5.3:** Esta definição é de responsabilidade da CONTRATANTE

**Questionamento 36:**

6) Sobre o item "6.3.3.1. Para cada serviço solicitado, a CONTRATANTE disponibilizará horas do seu Gerente de Projeto e, a critério deste, dos profissionais com os conhecimentos necessários para reuniões com os técnicos da CONTRATADA."

6.1) Respeitosamente solicitamos a estimativa de ocupação e o limite máximo mensal previsto em horas, do Gerente de Projetos, destinadas a realização desta atividade.

**Resposta 6.1:** Esta definição é de responsabilidade da CONTRATANTE

**Questionamento 37:**

7) Sobre o item "5. A contratação dos serviços se dará conforme as seguintes condições".

7.1) Entendemos que para os serviços contratados não haverá desenvolvimento que necessite de equipamentos fornecidos pela Apple. Está correto nosso entendimento ?

**Resposta 7.1:** Não está correto o entendimento.

7.2) Entendemos que, havendo desenvolvimento em ambiente Apple, o desenvolvimento poderá ser feito em simuladores do ambiente Apple e que a CONTRATADA fornecerá equipamentos para Build, Testes de homologação e publicações nas lojas de aplicativos, bem como todos os requisitos para eventuais registros necessários do ambiente Apple. Está correto nosso entendimento ?

**Resposta 7.2:** Não está correto o entendimento

**Questionamento 38:**

8) Sobre o item "4.1.2.8.3. Para sistemas já existentes, a responsabilidade sobre a manutenção de um sistema será transferida, de forma planejada, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante atividades de transferência de conhecimento, podendo, quando necessário, ser contratado um serviço prévio específico, de estudo e preparação, para assumir a manutenção do sistema."

8.1) Qual item dos serviços contratados será utilizado para esta finalidade ?

**Resposta 8.1:** Conforme especificado no item 4.1.4.

8.2) Quais os critérios de quantificação deste serviço contratado (ex: pela quantidade de horas utilizadas no repasse) ?

**Resposta 8.2:** Conforme especificado no item 8.2.6.4.

**Questionamento 39:**

1- Entendemos que os serviços serão prestados em horário comercial e dias úteis. O entendimento está correto?

**Resposta 1:** Não está correto o entendimento.

**Questionamento 40:**

2- Entendemos que todos os serviços serão prestados em modalidade remota. O entendimento está correto?

**Resposta 2:** Não está correto o entendimento

**Questionamento 41:**

3- A contratada deverá considerar algum custo específico de software?

**Resposta 3:** Sim

**Questionamento 42:**

4- Entendemos que a ferramenta FIGMA ou qualquer outra que a contratada venha a utilizar será fornecida pela contratante. O entendimento está correto?

**Resposta 4:** Conforme item 6.3.3.8.

**Questionamento 43:**

5- Entendemos que o Gestor Geral terá atuação de preposto entre a contratada e contratante, não possuindo atuação exclusiva e dedicada no contrato. O entendimento está correto?

**Resposta 5:** Conforme item 6.3.3.8.

**Questionamento 44:**

6- Existe a previsibilidade de possíveis viagens para essa contratação?

**Resposta 6:** Conforme item 6.1.9.

**Questionamento 45:**

7- Qual o prazo de mobilização e apresentação dos perfis obrigatórios no contrato?

**Resposta 7:** Conforme item 6.4.4.1.

**Questionamento 46:**

8- Qual a previsão para início da execução da prestação dos serviços?

**Resposta 8:** Após a assinatura do contrato, respeitados os prazos definidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Questionamento 47:**

9- O perfil "Gerente de Projeto" a ser indicado pela contratada deverá ser membro da equipe? Ou seja, o consumo e custo desse profissional caracteriza-se dentro da volumetria dos itens?

**Resposta 9** Sim

**Questionamento 48:**

10- O papel de Gestor geral, poderá ser exercido pelo Gerente de Projetos?

**Resposta 10:** Sim, desde que atendidas as responsabilidades constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).